



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 9.792 DE 10 DE ABRIL DE 2014

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e:

Considerando o art. 21, § 1º e 2º da Lei Municipal nº. 1.857 de 04 de novembro de 2008;

Considerando o Anexo II da Tabela Referente ao Cargo de Educador Infantil da Lei Municipal nº. 1.857 de 04 de novembro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º Promover mudanças de nível salarial vertical dos seguintes Educadores Infantis com os seus respectivos níveis:

EDUCADOR INFANTIL	R. G.	DE	PARA
JOSELI APARECIDA RODRIGUES	7.985.090-0	I - 1	IV - 1
KEITY NADALINI SIMONI	6.839.007-9	I - 1	V - 1
NEIDE APARECIDA BARBOSA DE OLIVEIRA	5.713.218-3	I - 1	V - 1
NÍVEA MARIA LOPES NASCIMENTO	023.595.509-42	I - 1	V - 1
SILVIA RENATA CARVALHO DE CAMPOS	5.796.272-0	IV - 5	V - 5

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 10 de abril de 2014, 71º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
PREFEITO MUNICIPAL